

PL 3.434/2008

Autor: Carlos Bezerra

Data da 20/05/2008

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 35-B da Lei nº 8.884, de 1994, de modo a autorizar

a realização de acordos de leniência com pessoas que venham a colaborar efetivamente com investigações destinadas a apurar

infrações contra ordem econômica.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5877/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 27/05/2008